

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Barbarense ao Senhor Alcides Miranda, dando outras providências”.

ANÍZIO TAVARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte

DECRETO – LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Sr. **Alcides Miranda**, o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense”.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Danilo Godoy.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de novembro de 2009.

ANÍZIO TAVARES DA SILVA
- Presidente-

ADEMIR JOSÉ DA SILVA
- Vice-Presidente-

CARLOS A. PORTELLA FONTES
-1º Secretário-

LAERTE ANTONIO DA SILVA
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 25 de novembro de 2009.

LUCILENE DE CASTRO FORNAZIN
-Diretora-